Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

# PARECER Nº 23/2024

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; SAUDE, EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA E TURISMO

*Projeto de Lei Complementar nº 1/2024 – Dispõe sobre a inclusão de dotação orçamentaria no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Munícipio de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024*

A Comissão de Obras e Serviços Públicos; Saúde, Educação, Lazer, Cultura e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER DESFAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 1/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 3 de abril de 2024.

**Erivaldo Aparecido de Figueiredo**
**Presidente**

**Gilberto Ferreira de Lima**
**Relator**

**Clenil Mendes dos Santos**
**Membro**

Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

# RELATÓRIO

O *Projeto de Lei nº 1/2024 — Dispõe sobre a inclusão de dotação orçamentaria no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Munícipio de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024,* deliberado nesta Casa em 14 de fevereiro de 2024, foi encaminhado a esta Relatora por meio do ofício nº 23/2024, para análise e emissão de Parecer.

Analisando o Projeto de Lei em referência, em sua justificativa, o Executivo Municipal, escreve que coma construção da Unidade do ESF, será proporcionado em ambiente propício para as atividades educativas, campanhas de prevenção e promoção da saúde, dentre outras atividades.

Em um primeiro momento foi apresentado o Projeto Executivo, o qual não foi aceito pelos vereadores, uma vez que não tinha espaço para a recepção de ambulâncias, o que foi alterado pela equipe técnica de engenharia da Prefeitura Municipal.

Porém em conversa com os profissionais da saúde, que atuam no ESF, foi informado que referida construção não atenderá as necessidades dos usuários e servidores, uma vez que falta espaços que são imprescindíveis ao desenvolvimento dos trabalhos.

Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Nesse sentido, votam desfavorável a aprovação deste Projeto, esperando que o Executivo Municipal elabora outro atendendo as necessidades requeridas por estes vereadores e servidores da Saúde.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 3 de abril de 2024.

**Gilberto Ferreira de Lima**
**Relator**